

## Câmara Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO NO 421/2021 Processo dispensa no 2/2021

PARTES:CONTRATO NO 421/2021 Processo dispensa no 2/2021
PARTES:CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LUIZ BAZONI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMOVEL PARA GUARDAR ARQUIVOS DA CAMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$-8.400.00 Oito Mil e Quatrocentos Reais

Dotação: DOTAÇÕES

DURAÇÕES

Funcional programática Fonte de recurso Natureza da des 09.001.01.031.0001.2002 1 3.3.90.36.15.0

DURAÇÃO: 30/03/2021 -ATÉ 29/03/2022 3.3.90.36.15.00

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul 30/03/2021

### EXTRATO DE CONTRATO NO 521/2021 Processo dispensa no 3/2021

PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do sul E A CON-TRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA EDITORA GRANDES SERTOES VEREDAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR: R\$-15.000,00 Quinze Mil Reais

DOTÁCÕES

DURAÇÃO: 13/04/2021 -AT 12/04/2022 Natureza da d 09.001.01.031.0001.2002 1 3.3.90.39.90

DATA DAASSINATURA: 13/04/2021 FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná

Alvorada do sul 13/04/2021



### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ALVORADA DO SUL - PR

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 3821/2021

Pregão nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICAALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURIDICAPARA EVENTUALA QUI-SIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA É HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCICIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAUDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$-63.020,80 Sessenta e Três Mil e Vinte Reais e Oitenta Centavos Dotação: DOTAÇÕES

	O II IQOLO			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
790	61.006.12.122.0002.2111	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
800	61.006.12.122.0002.2111	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
810	61.006.12.122.0002.2111	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
820	61.006.12.122.0002.2111	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1370	62.001.12.365.0010.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1710	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1920	62.002.12.361.0012.2117	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	62.002.12.361.0012.2117	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	62.002.12.361.0012.2117	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2160	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2180	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2190	62.003.12.365.0010.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2700	62.005.12.361.0013.2120	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2710	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	62.007.02.062.0003.2121	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
D	URAÇÃO: 16/04/2021 -	-ATÉ 15/04/202	22	

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso. Estado do Paraná

Alvorada do Sul,16/04/2021



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000 www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br • Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio con tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jorna









## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3521/2021

Pregão nº 11/2021
PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul-PREACONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICATIAGO ZAMBOLIN AVANCO SUPERMERCADO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURIDICAPARA EVENTUALAQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAE HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCICIO DE 2021 PARA AS ENTIDADES PREFEITURA FUNDAÇÃO DE SAUDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$-255.688.31 Duzentos e Cingüenta e Cinco Mil. Seiscentos e ta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos

Dotação:

D						
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
70	60.001.04.122.0002.2104	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
790	61.006.12.122.0002.2111	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
800	61.006.12.122.0002.2111	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
810	61.006.12.122.0002.2111	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
820	61.006.12.122.0002.2111	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1340	62.001.12.365.0010.2115	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1350	62.001.12.365.0010.2115	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1360	62.001.12.365.0010.2115	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1370	62.001.12.365.0010.2115	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1690	62.002.12.361.0009.2116	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1700	62.002.12.361.0009.2116	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1710	62.002.12.361.0009.2116	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1720	62.002.12.361.0009.2116	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1920	62.002.12.361.0012.2117	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1930	62.002.12.361.0012.2117	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
1940	62.002.12.361.0012.2117	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2160	62.003.12.365.0010.2118	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2170	62.003.12.365.0010.2118	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2180	62.003.12.365.0010.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2190	62.003.12.365.0010.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2700	62.005.12.361.0013.2120	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2710	62.005.12.361.0013.2120	110	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
2910	62.007.02.062.0003.2121	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício		
DURAÇÃO: 15/04/2021 – ATÉ 14/04/2022						

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso. Estado do Paraná

Alvorada do Sul, 15/04/2021



## Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO nº 107/2021.

SUMULA – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recolhimento dos Carnes de IPTU, com data de vencimento da COTA ÚNICA em data de 15 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. as atribuições legais, e com base no artigo 25 da Lei de nº 1.139/2001. CONSIDERANDO, a Pandemia vigente no País devido ao COVID-19;

CONSIDERANDO; o decreto de 308/2021; CONSIDERANDO; o respeito, empenhado ao contribuinte, no sentido de não

haver prejuízos CONSIDERANDO; a oportunidade aos contribuintes do pagamento da Cota

Única CONSIDERANDO; as agencias bancarias não haver atendimento em caixa convencional e redução de horário para atendimento;

CONSIDERANDO; que os estabelecimentos comerciais ficaram temporariados devido ao Lockdown. DECRETA

Artigo nº 01 – O prazo para recolhimento do Imposto IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), referente à COTA ÚNICA da carne, com vencimento normal em 15 de abril de 2021, fica prorrogado para o dia 17 de maio de 2021. Com relação a demais parcelas permanecem inalteradas as datas de vencimento.

Parágrafo Único – Se até a data da prorrogação de que trata o "caput" não

for efetuado o recolhimento da COTA ÚNICA, será devido o pagamento do tributo parcela-damente com multas e juros na forma da Lei.

Artigo nº 02 – Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 308/2021. EDIFICIO DO PAÇO MUNICIPAL SEBASTIAO GONÇALVES DE MELO, aos

15 de abril de 2021.

Marcos Antônio Voltarelli Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº108/2021**

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

ARTIGO 1º - A Vacância do Cargo Publico em decorrência de "Falecimen to", a partir do dia 28 de março do ano de 2021, do(a) SRª. LEILA APARECIDA ODIZIO BRUSSOLO, RG. 2.238.694 – SSP/PR e CPF.489.970.219-15, Servidor(a) Público(a) Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido(a) pelo regime "Estatutário" em dois padrões, datas de Admissões, matricula 184-1, em 08/02/2011, e matricula 264-1, em 22/05/2014, onde ocupou a função do cargo de PROFESSOR, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data do Artigo 1º, revogada as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO

DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um PAULO CEZAR DOS SANTOS

Divisão de Recursos Humano MARCOS ANTONIO VOLTARELLI Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), ALTERA O DECRETO MUNICIPAL nº 084. DE 16 DE MARCO DE 2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 05 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação cificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário CV19, instituído pelo Decreto Municipal nº 052, de 17 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam PRORROGADAS, a partir da 0:00 (zero) hora de 20 de abri de 2021 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 26 de abril de 2021, as medidas de caráter excepcional e temporário previstas no Decreto Municipal nº 084, de 16 de março de 2021 relativamente à SEGUNDA FASE de restrição, com as tlerações promovidas no presente decreto.

Art. 2º. Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição

provisória de circulação em espaços e vias públicas.

Art. 3º. O inciso XIII do artigo 10 do Decreto nº 084, de 16 de março de 2021,

passa a ter a seguinte redação:

XIII – Padarias – De segunda a sábado, das 6 às 19 horas, e aos domingos das 6 às 18 horas, na modalidade presencial, observando-se a ocupação máxima de 30% ртеferencialmente restrita a uma pessoa por família, vedada a entrada de menores de 12 anos;

Art 4º Fica expressamente proibida a abertura do comércio local em Art. 4. Fica expressamente prolitica a abertina do comercio locar em 21/04/2021 (Feriado Nacional de Tiradentes), à exceção das padarias, que poderão fun-cionar das 06 horas às 18 horas, farmácias, segundo o regime de plantão estabelecido em lei municipal, e os postos de combustíveis, das 06 horas às 20 horas.

Parágrafo único: As lojas de conveniências localizadas nos postos de combus

tíveis ficam proibidas de vender produtos de qualquer gênero, devendo os mesmos adaptar seus caixas de forma que o consumidor não tenha acesso à parte interna da conveniência.

Art. 5º. Fica revogado o inciso XVII do artigo 3º do Decreto nº 052/2020.

Art. 6°. Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 100, de 05 de abril de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art 7º Os restaurantes lanchonetes sorveterias e similares permanecem diariamente, no horário das 8 horas às 23 horas na modalidade presencial, para retirada (take away), ou entrega em domicílio (delivery), observando-se a ocupação máxima de

Art. 7º. Em caso de descumprimento de quaisquer disposições constantes no presente decreto, deverá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 100, de 05 de abril de 2021.

Art. 8°. As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das medidas e normas de prevenção ao contágio e de enfretamento à pandemia do COVID-19 anteriormente estabelecidas em atos normativos editados em nível municipal, estadual e federal que não conflitem com aquelas ora impostas.

Art. 9°. Os casos omissos serão discutidos e aprovados por decisão especifica do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 Comitê Extraordinário CV19.

Art. 10. Este Decreto entre em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrá

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Prefeito Municipa ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO Procuradora Gera VALTEIR APARECIDO BAZONI Secretário Municipal de Saúde PAOLA DE LEMOS BAZONI BENELLI

Coordenadora do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contir Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário CV19

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 4721/2021

Pregão nº 11/2021
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municip TRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA

JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURIDICAPARA EVENTUALAQUE SIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA É HIGIENE, GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCICIO DE 2021.PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAUDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$-82.945,30 Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos

Dotação: DOTAÇÕES

DOTAÇOLO				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2930	16.001.08.243.0008.6026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3000	16.002.08.243.0008.6027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3110	16.003.08.244.0008.6030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	16.004.08.244.0008.6031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3300	16.004.08.244.0008.6031	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3310	16.004.08.244.0008.6031	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	16.005.08.244.0008.6032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3600	16.005.08.244.0008.6150	781	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3650	16.005.08.244.0008.6155	779	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3720	16.006.08.241.0008.6033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
DI	JRACÃO: 16/04/2021 -	ATÉ 15/04/202	22	

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021**

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso. Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

Alvorada do Sul,16/04/2021

Pregão nº 6/2021
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CONSTRUTORA VITORINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA SERVIÇOS DETAPABURACO NAS RUAS EAVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO E DESTRITO DE ALVORADA DO SUL

VALOR: R\$-414.000,00 Quatrocentos e Quatorze Mil Reais Dotação: DOTAÇÕES

Conta da desp sa Funcional programática Fonte de recurso 20.002.15.451.0018.2043 0 Natureza da despesa Grupo da fonte 4890 3.3.90.30.24.00 Do Exercício 20.002.15.451.0018.2043 20.002.15.451.0018.2043 20.002.15.451.0018.2043 20.002.15.451.0018.2043 Do Exercício Do Exercício 4900 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.24.00 3.3.90.30.24.00 DURAÇÃO: 09/03/2021 - ATÉ 08/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná

Alvorada do Sul,09/03/2021

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 4421/2021

Pregão nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TIAGO ZAMBOLIN AVANCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURIDICA PARA EVENTUALA QUI-SIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAE HIGIENE, GENEROSALIMENTICIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCICIO DE 2021.PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAUDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.